



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

Lei nº 2472 / 2018

Declara de Utilidade Pública a entidade CLUBE ORNITOLÓGICO CIRCUITO DAS ÁGUAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada como de Utilidade Pública o CLUBE ORNITOLÓGICO CIRCUITO DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob nº 21.208.234/0001-07, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), na Rua Paulo Pereira, nº 500, Campo do Meio, nesta.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 07 de maio de 2018.

DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal

LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA

Secretário de Administração Interino



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais